

Entendo que todo mundo deveria estudar esse assunto com profundidade, principalmente o pessoal que está em Brasília. Falei ao deputado Campos Machado, uma vez, que 16 anos não é bom. O ideal é não haver idade. Poder-se-ia estipular um mínimo apenas para tratar o caso com mais seriedade, mas não deveria ser 16 nem 15. A responsabilidade deve ser de todos.

A educação deve ser o ponto de partida para formar a consciência. Mas enquanto não tivermos punição, nossos governantes não se preocuparão em dar educação. Essa criança que vai para a criminalidade normalmente não teve berço, embora em alguns casos patológicos isso não tenha tanta influência. Mas, em geral, a criança não teve oportunidade, nem tempo integral; não teve acompanhamento. Dentro da escola, com dez anos, ela se viciou na droga - outra falha do Poder Público. Esse assunto é muito complexo e não deveria ser defendido nem com intenção eleitoral, nem com paixão, mas com razão. (Manifestação nas galerias.)

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Srs. Deputados, Sras. Deputadas, quero anunciar a presença dos representantes da Ação Educativa, Associação dos Docentes da USP, Associação dos Docentes da Unesp, da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, Centro de Estudos de Educação e Sociedade, Fórum Paulista de Educação Infantil, Fórum Eja de São Paulo, Instituto Paulo Freire, Mova São Paulo; e dos professores João Zanetti, Otaviano Helene, Lighia Brigitta Horodynski-Matsushigue, que vieram aqui acompanhados dos ilustres deputados Raul Marcelo e Carlos Giannazi.

Também está presente nosso querido e estimado vereador Matheus Rodero, líder e presidente do PMDB, que veio aqui acompanhado do deputado Carlião Pignatari, líder do PSDB.

A SRA. BETH SAHÃO - PT - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação pela Minoria.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Para encaminhar a votação pela Minoria, tem a palavra a nobre deputada Beth Sahão.

A SRA. BETH SAHÃO - PT - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, telespectadores da TV AleSp, funcionários e funcionárias, público que lota as galerias nesta noite. Gostaria de me dirigir especialmente ao pessoal que vem lotando essas galerias ao longo desses últimos meses, que estão ligados aos PLCs 06, 56 e 49.

Temos tido uma expectativa grande no sentido de poder aguardar uma sinalização do governo, para poder aprovar esses projetos. O presidente me diz que pautou os projetos. Hoje nós fizemos várias emendas aglutinativas, apresentando um escalonamento para o PLC 06, uma vacância para o 56, mas, enfim, essas emendas aglutinativas apontam uma alternativa importante para ser votada.

No entanto, o líder do Governo, o que faz? O deputado Cauê Macris faz um trabalho retirando os deputados da base do governo, para não votar. (Manifestação nas galerias.) Nós não podemos nos calar diante disso. Temos que vir aqui contar a verdade para vocês. É isso que está acontecendo. Vai pautar, eles vão pedir verificação de presença, e não teremos quórum suficiente para apreciar e votar esses projetos. E nós vamos, de novo, jogar esses projetos para amanhã, ou para a semana que vem.

Estamos terminando o semestre e seria importante que nós votássemos, porque esses projetos não estão provocando nenhum custo imediato para o governo, porque estamos jogando isso para depois. O PLC 06 eles estão propondo, eles, mas temos que encontrar um meio-termo, para chamar 20% dos concursados, 20% neste ano, 20% no ano que vem, 20% no outro. Tudo bem, antes disso do que nada.

O projeto 56 também abre uma vacância de muito tempo, para poder começar a valer. Então, não é agora, neste momento, que vai alterar o caixa do governo.

Essa sensibilidade é preciso haver aqui, nesta Casa. Estamos lutando muito para que isso aconteça. Nossa bancada está aqui. A bancada do Partido dos Trabalhadores está aqui. O pessoal do PSOL está aqui. Nós estamos aqui acompanhando e queremos votar esse projeto. E vamos votar favoravelmente aos projetos. E vamos pressionar o governo para podermos aprovar esses projetos. Quero deixar isso claro para vocês, porque nunca é demais trazer um pouco de luz a todos esses debates.

Quero, especialmente, falar com o deputado Campos Machado. Onde está ele? Ah, ele está do lado da esquerda do plenário. O deputado Campos Machado às vezes pode estar evoluindo para votar conosco, em todos os pontos que nós temos pedido para ele. Hoje, inclusive, eu o vi fazendo uma defesa importante do PLC 56. Achei bacana, mas tenho divergências com ele, muito grandes, no que diz respeito à questão da maioridade penal.

Vimos tratando desse assunto, Sr. Presidente, há bastante tempo. No Japão, a maioridade penal é aos 21 anos. Na Espanha e na Alemanha fizeram uma redução da maioridade penal para 16, mas viram que não deu certo. Mudaram então e voltaram para 18 anos.

Digo a vocês que é a partir dos 18 anos que um jovem pode, de fato, ser responsabilizado pelos seus atos, porque ele tem uma formação biológica, psicológica e intelectual capaz poder dar a ele a total responsabilidade pelos seus atos. Antes disso, muitos estudos dizem que não é correto atribuir a esse jovem essa responsabilidade, porque ele ainda não tem formação suficiente para poder dar conta de tudo, e para poder ter um repertório emocional, intelectual, capaz de se responsabilizar por todos os seus atos.

Essa é a verdade.

E outra coisa: o deputado Campos Machado fala da unanimidade. Ele fala aqui das pesquisas de opinião pública. De fato, as pesquisas de opinião pública não apontam que o povo brasileiro quer a redução da maioridade penal.

Agora, deputado Campos Machado, nem toda unanimidade é para valer. Na Alemanha nazista o povo alemão apoiava por unanimidade os campos de concentração do Hitler. E deu no que deu.

Então, nem toda unanimidade da população, necessariamente, é correta. A população está contaminada por uma discussão enviesada, equivocada e incorreta no que diz respeito à redução da maioridade penal. Apenas 0,9% dos crimes violentos ocorridos no estado de São Paulo são cometidos por menores de 18 anos. Três por cento no Brasil todo. O percentual é muito pequeno.

Qual é a solução que muitos deputados querem dar? Querem encarcerar os nossos jovens, colocá-los nas prisões. Porque essa é a única solução. Ninguém vem aqui dizer que vamos colocar mais escolas.

Agora, neste momento, os governos estão discutindo os planos municipais de Educação, o Plano Nacional de Educação e os planos estaduais de Educação. Por que não coloca para valer - não de mentirinha, para valer, deputado Campos Machado - nos planos de Educação a Educação em tempo integral?

Mas Educação para valer, e não para deixar o estudante lá, falar que o tempo é integral, mas não dar a esse estudante a Educação completa, sua completa formação enquanto cidadão. É isso que nós vimos cobrando.

Não adianta apontar para essas soluções superficiais, mágicas, que não vão reduzir, de maneira nenhuma, a violência neste País. O Brasil viu crescer, nos últimos anos, 33% a sua população carcerária, a sua população prisional. Hoje, nós somos o quarto país do mundo em população carcerária. São 607 mil. Perdemos para os Estados Unidos, para a China e para a Rússia, respectivamente.

Aumentamos demais esse percentual, mas nem por isso houve, como consequência, a redução da violência. Muito pelo contrário. Temos andado este estado, temos trabalhado esse tema, temos feito e realizado dezenas de audiências públicas para debater com a população. Enfrentamos com coragem, mas com argumentos, esse debate. Porque essa questão não pode ser aprovada a toque de caixa.

Podemos até discutir alguma solução alternativa, mas não uma solução como essa, que fira o coração do Estatuto da Criança e do Adolescente. Aliás, essa é uma das legislações mais aprimoradas que existem no que diz respeito à legislação infanto-juvenil. Vai completar, no próximo dia 13 de julho, 25 anos de existência e continua atual.

Pode ter alguns reparos, mas não desta forma, não para atender a vontade de meia dúzia de pessoas que hoje estão à frente da Câmara Federal, por exemplo. Esse tema tem que ser abordado com mais cuidado, com mais responsabilidade, porque nós estamos tratando da vida de uma pessoa que vai ser interrompida, da vida de crianças e adolescentes que vão ter a sua infância e adolescência roubadas por um sistema que está indo na contramão da história.

Reduzir a maioridade penal significa que estamos indo na contramão da história, sobretudo dos países mais desenvolvidos, Sr. Presidente. Quero fazer aqui este apelo. Não temos aqui a competência, enquanto deputados estaduais, para votar esse tema, infelizmente. Mas nós podemos, sim, tratar desse assunto. Podemos trazer informações importantes que iluminem esse debate. Podemos trazer a nossa indignação e pedir à população que reflita a esse respeito, que vá compreendendo, cada vez mais, os números dessa violência, sabendo que a origem da violência está nas desigualdades sociais, sexuais, de gênero, raciais e econômicas. Infelizmente, ainda são responsáveis pela violência no nosso País, sobretudo na adolescência.

Muito obrigada, Sr. Presidente. (Manifestação nas galerias.)

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - PARA COMUNICAÇÃO - Eu estou perplexo, Sr. Presidente. A deputada Beth Sahão volta as costas para a opinião pública. Quem sou eu, um simples mortal, para contestar 90% do povo brasileiro? A deputada Beth Sahão, não. Para ela, 90% são nazistas. Todos somos nazistas: eu, o deputado Coronel Telhada, o deputado Luiz Carlos Gondim.

Sua Excelência, não. Sua Excelência pertence a uma elite, àquela elite que acredita que aquele médico esfaqueado ao andar na ciclovia tinha que morrer porque era o destino. Uma mãe perde um filho, porque o filho não quis dar o celular para um bandido de 16 anos.

Sr. Presidente, V. Exa. pertence à comunidade jurídica. O Código Penal é de 1940. São 75 anos. Temos televisão, internet, Facebook. Hoje, falar que alguém que tem 16 anos não sabe o que faz é um acinte, uma ofensa, uma agressão ao bom senso.

Esses números que a deputada Beth Sahão apresenta, hoje, aqui, não condizem com a realidade. Fala a deputada sobre meia dúzia de pessoas lá na Câmara federal, mas eu estou vendo aqui 90% do público. Estou começando a entender que, na visão da deputada Beth Sahão, são todos estúpidos, ridículos e não sabem o que pensam.

Quem tem razão: a deputada Beth Sahão ou 90% do povo brasileiro? Essa é a indagação que eu deixo aqui à deputada Beth Sahão. Ou a opinião pública ou a deputada Beth Sahão: alguém tem que estar andando lado a lado com a verdade.

O SR. LUIZ CARLOS GONDIM - SD - PARA COMUNICAÇÃO - Gostaria de comunicar que nós, do Solidariedade, estamos aguardando, ansiosos, a votação dos Projetos nºs 56, 6 e 49. (Manifestação nas galerias.) Temos defendido, somos a favor e precisamos que façam essa votação, pelo que se passa nas unidades da Fundação Casa - a falta de assistentes sociais, as psicólogas precisando trabalhar, um concurso que pode se exaurir. Precisamos votar esses projetos. Vamos fazer um esforço. É muito importante para a nossa Segurança e para a sociedade a recuperação desses jovens.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Para votarmos, teremos que encerrar esta sessão, que parece que não se encerra nunca.

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - Sr. Presidente, havendo acordo entre as lideranças presentes em plenário, solicito o levantamento da presente sessão.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Este presidente cumpre e sempre cumprirá à risca todos os acordos - e fará cumprir aqueles que ainda não foram cumpridos.

Fazendo cumprir mais um acordo, esta Presidência levantará esta sessão. Antes, porém, nos termos do Art. 100, inciso I, da XIV Consolidação do Regimento Interno, convoco V. Exas. para uma segunda sessão extraordinária, a realizar-se hoje, dez minutos após o término da primeira sessão extraordinária, com a finalidade de ser apreciada a seguinte Ordem do Dia:

Item 1 - PLC nº 06, de 2013, com a emenda apresentada;

Item 2 - PLC nº 49, de 2014, com a emenda apresentada;

Item 3 - PLC nº 22, de 2015, com a emenda apresentada;

Item 4 - PLC nº 45, de 2014, com a emenda apresentada;

Item 5 - PLC nº 56, de 2013, com a emenda apresentada.

As emendas são partes integrantes do compromisso deste presidente, que não pautará sem as emendas.

Está levantada a sessão.

- Levante-se a sessão às 20 horas e 29 minutos.

23 DE JUNHO DE 2015 30ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidente: FERNANDO CAPEZ

Secretários: DELEGADO OLIM, MARCOS DAMASIO, GILENO GOMES, RAUL MARCELO e CARLOS NEDER

RESUMO

ORDEM DO DIA

1 - PRESIDENTE FERNANDO CAPEZ

Abre a sessão. Coloca em votação e declara aprovado requerimento, do deputado Cauê Macris, de inversão da Ordem do Dia.

2 - CAUÊ MACRIS

Requer verificação de presença.

3 - PRESIDENTE FERNANDO CAPEZ

Defere o pedido. Constata, visualmente, quorum regimental.

4 - GERALDO CRUZ

Indaga à Presidência o trâmite da sessão.

5 - PRESIDENTE FERNANDO CAPEZ
Esclarece que colocara em votação requerimento, do deputado Cauê Macris, de inversão da Ordem do Dia. Coloca em discussão o PLC 22/15.

6 - CAUÊ MACRIS

Discute o PLC 22/15.

7 - CAUÊ MACRIS

Solicita verificação de presença.

8 - PRESIDENTE FERNANDO CAPEZ

Defere o pedido. Constata, visualmente, quorum regimental.

9 - CAUÊ MACRIS

Solicita verificação de presença.

10 - PRESIDENTE FERNANDO CAPEZ

Defere o pedido. Constata, visualmente, quorum regimental.

11 - JOÃO PAULO RILLO

Discute o PLC 22/15 (aparteado pelo deputado Raul Marcelo).

12 - CAUÊ MACRIS

Solicita verificação de presença.

13 - PRESIDENTE FERNANDO CAPEZ

Defere o pedido. Constata, visualmente, quorum regimental.

14 - CAMPOS MACHADO

Discute o PLC 22/15 (aparteado pelos parlamentares Beth Sahão e Cauê Macris).

15 - CAUÊ MACRIS

Solicita verificação de presença.

16 - PRESIDENTE FERNANDO CAPEZ

Defere o pedido. Constata, visualmente, quorum regimental.

17 - CAUÊ MACRIS

Solicita verificação de votação.

18 - PRESIDENTE FERNANDO CAPEZ

Anota o pedido.

19 - GERALDO CRUZ

Para questão de ordem, afirma que a solicitação do deputado Cauê Macris fora equivocada.

20 - PRESIDENTE FERNANDO CAPEZ

Endossa a fala do deputado Geraldo Cruz, diante de uma interpretação literal. Indefero o pedido de verificação de votação.

21 - CAUÊ MACRIS

Solicita verificação de presença.

22 - PRESIDENTE FERNANDO CAPEZ

Defere o pedido. Constata, visualmente, quorum regimental.

23 - GERALDO CRUZ

Para reclamação, reitera posicionamento discordante da solicitação, do deputado Cauê Macris, de verificação de votação.

24 - PRESIDENTE FERNANDO CAPEZ

Considera desnecessária a crítica ao líder do Governo.

25 - PROFESSOR AURIEL

Discute o PLC 22/15 (aparteado pelo deputado Alencar Santana Braga).

26 - CAMPOS MACHADO
Para comunicação, crítica a conduta de deputados do PT durante a sessão.

27 - JOÃO PAULO RILLO

Para reclamação, critica os deputados Campos Machado e Cauê Macris pelos seus posicionamentos. Acrescenta que não existe hierarquia entre os Poderes Legislativo e Executivo. Defende a votação de projetos em benefício dos servidores da Justiça. Lamenta o que considera subserviência desta Casa à vontade do Governo do Estado.

28 - PRESIDENTE FERNANDO CAPEZ

Afirma que há autonomia desta Casa em relação ao Poder Executivo.

29 - CAMPOS MACHADO

Para comunicação, rebate fala do deputado João Paulo Rillo.

30 - PRESIDENTE FERNANDO CAPEZ

Encerra a discussão do PLC 22/15.

31 - CAUÊ MACRIS

Solicita a publicação da emenda aglutinativa ao PLC 22/15.

32 - PRESIDENTE FERNANDO CAPEZ

Defere o pedido. Determina a publicação, no "Diário Oficial", da emenda aglutinativa ao PL 22/15, restando adiada a votação.

33 - CAUÊ MACRIS

Para comunicação, faz ponderação sobre o processo legislativo em curso.

34 - CAUÊ MACRIS

Para comunicação, reitera considerações sobre o processo legislativo em trâmite.

35 - PRESIDENTE FERNANDO CAPEZ

Esclarece os motivos do adiamento da votação do PLC 22/15.

36 - CAUÊ MACRIS

Para comunicação, indaga à Presidência quando será realizada a votação do PLC 22/15.

37 - PRESIDENTE FERNANDO CAPEZ

Esclarece dúvidas a respeito da votação, a ser levada a cabo na Ordem do Dia seguinte a presente sessão.

38 - BETH SAHÃO

Para comunicação, indaga à Presidência se fora encerrada a discussão do PLC 22/15.

39 - PRESIDENTE FERNANDO CAPEZ

Informa o encerramento da discussão do PLC 22/15.

40 - CAMPOS MACHADO

Para questão de ordem, indaga à Presidência se o PLC 22/15 não será colocado em votação.

41 - PRESIDENTE FERNANDO CAPEZ

Responde que a votação do PLC 22/15 está adiada. Coloca em discussão o PLC 49/14.

42 - CAUÊ MACRIS

Discute o PLC 49/14 (aparteado pelo deputado Campos Machado).

43 - CAUÊ MACRIS

Solicita verificação de presença.

44 - PRESIDENTE FERNANDO CAPEZ

Defere o pedido. Determina que seja feita a chamada de verificação de presença, que interrompe quando constatado quorum.

45 - CAUÊ MACRIS

Solicita verificação de presença.

46 - PRESIDENTE FERNANDO CAPEZ

Defere o pedido. Determina que seja feita a chamada de verificação de presença, que não alcança quorum para a continuidade dos trabalhos. Levanta a sessão.

- Abre a sessão o Sr. Fernando Capez.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Com base nos termos da XIV Consolidação do Regimento Interno, e com a aquiescência dos líderes de bancadas presentes em plenário, está dispensada a leitura da Ata.

- Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, há sobre a Mesa requerimento, nos termos regimentais, solicitando que a disposição da Ordem do Dia seja alterada na seguinte conformidade:

Que o item nº 3 passe a figurar como nº 1, que o item nº 2 passe a constar como nº 2, que o item nº 5 passe a figurar como nº 3, que o item nº 1 passe a constar como nº 4 e que o nº 4 passe a constar como nº 5.

Em votação. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

O SR. CAUÊ MACRIS - PSDB - Sr. Presidente, solicito regimentalmente uma verificação de presença.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - O pedido de V. Exa. é regimental, porém esta Presidência constata quorum visual em plenário.

Item 1 - Discussão e votação adiada do Projeto de lei Complementar nº 22, de 2015, de autoria do Sr. Procurador-Geral de Justiça. Acrescenta inciso ao artigo 295 da Lei Complementar nº 734, de 1993, Lei Orgânica Estadual do Ministério Público, criando a promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica e de Gênero, e dá outras providências. Com 5 emendas. Pareceres nº 404 e 405, de 2015, respectivamente, de relatores especiais pelas Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, favoráveis ao projeto e à emenda nº 5 e contrários às demais. Emenda apresentada nos termos do inciso II do artigo 175 do Regimento Interno. Parecer nº 465, de 2015, do Congresso das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, contrário à emenda nº 6.

Em discussão.

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - Sr. Presidente, qual é esse projeto?

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Esse é o projeto que cria a promotoria de combate à violência doméstica.

Inscrito para discutir a favor, tem a palavra o nobre deputado Cauê Macris.

Observe que, durante a sessão, não são permitidas manifestações que impeçam o orador na tribuna.

O SR. GERALDO CRUZ - PT - PARA QUESTÃO DE ORDEM - Sr. Presidente, gostaria de fazer uma questão de ordem sobre o encaminhamento feito por V. Exa. na abertura da sessão.

Vossa Excelência disse: "em votação os itens". O deputado pediu verificação de quorum. Gostaria de entender o que aconteceu.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - A Presidência abriu a sessão extraordinária. O deputado Cauê Macris atravessou um requerimento de inversão da ordem dos itens de votação. Eu sou obrigado a colocar em votação essa inversão. Não é opção do presidente.

Coloquei em votação e a inversão foi aprovada. Nenhum deputado pediu a verificação de votação, até porque, se pedisse, correria o risco de cair a sessão. Em seguida, entramos na votação do item 1, que é o projeto de combate e enfrentamento à violência doméstica. O deputado Cauê Macris está inscrito para discutir e assim o fará. Esse é o encaminhamento que está sendo dado.

O SR. GERALDO CRUZ - PT - Sr. Presidente, o deputado Cauê Macris pediu verificação de presença.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - O deputado Cauê Macris pediu verificação de presença e não de votação. O deputado Enio Tatto, 1º secretário desta Casa, alertou que eu não necessitaria fazer a verificação de presença, uma vez que o quorum era visual.

Seguindo, então, a sugestão do deputado Enio Tatto, verifiquei visualmente que havia número regimental de deputados. Não era necessária a verificação. Assim, dando prosseguimento à sessão, está inscrito para discutir o deputado Cauê Macris. Contudo, continuo aberto a mais dúvidas de Vossas Excelências.

Resalto que esta Presidência tomou a decisão de pautar esses projetos, sem consultar o líder do Governo e sem fazer acordo com ele. O deputado Cauê Macris exerce com dignidade o seu papel. Devolvo a palavra ao nobre deputado Cauê Macris.

O SR. CAUÊ MACRIS - PSDB - SEM REVISÃO DO ORADOR - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, hoje é um dia importante para a Assembleia Legislativa, porque discutimos, antes de entrar na Ordem do Dia e na sessão extraordinária, um projeto de grande importância para o estado de São Paulo.

A PEC nº 87, aprovada no Congresso Nacional, tirou do estado de São Paulo quatro bilhões de reais em arrecadação. Quando foi aprovada, a tributação do ICMS no comércio eletrônico dava-se, em um primeiro momento, no destino e não na origem. Contudo, essa tributação foi alterada por conta da PEC, passando a vigorar não mais no destino, mas sim na origem da mercadoria.

Isso é uma preocupação muito grande para o estado de São Paulo, porque a maior parte da tributação que temos dá-se de uma maneira diferente da que foi aprovada pela PEC nº 87. Por conta das ações que foram implementadas pelo Congresso Nacional, o estado de São Paulo, por meio de seus deputados da bancada estadual, de maneira suprapartidária, colocou a problemática que seria a aprovação dessa PEC. Infelizmente, São Paulo foi voto vencido. Do dia para a noite, toda essa arrecadação de quatro bilhões seria tirada do nosso Estado.

Ainda bem que dentro dos dispositivos dessa PEC, estabeleceu-se a possibilidade de um processo de transição para aqueles estados que seriam lesados. Esse processo deveria ser regulado por uma lei estadual. Foi exatamente isso que o governador Geraldo Alckmin fez quando mandou a legislação que discutimos hoje. A discussão foi encerrada e esperamos votar o projeto amanhã.

Esse projeto permite que seja feito um recálculo da referida perda. Esse recálculo não seria feito em um ano, mas ao longo dos quatro anos subsequentes à aprovação dessa legislação. Com isso, já sabemos que o estado perderá esses quatro bilhões de arrecadação. Porém, dentro deste processo, poderá ser feito um planejamento de forma gradativa, conforme a legislação que ficou pré-estabelecida e que estamos discutindo aqui, para que o Estado possa diminuir essa perda ao longo desses quatro anos. Então, trata-se de um projeto de lei extremamente importante, em um momento em que vivemos uma crise conceitual e, principalmente, administrativa em todo o nosso País.